De mãos dadas com o povo



## PORTARIA Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir, através dos membros abaixo designados a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, durante o exercício fiscal e financeiro de 2018.

Presidente:

Juliana Cristina da Silva

- CPF 065.042.089-64

Membros:

Claucia Aparecida Colla Santos — CPF 045.979.769-73

Douglas José Dall'Apria

- CPF 090.081.009-24

Dihoany Tochinski Bazzi Maciel - CPF 090.160.179-92

Aniely Bieseche

- CPF 083.838.409-93

Art. 2º - Na ausência da Presidente fica incumbida da função de Presidente a Sra. Claucia Aparecida Colla Santos.

Art. 3° - Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de janeiro de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO